

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

01 (UM) TERRENO PRÓPRIO, designado pelo **LOTE 335** da **QUADRA 14**, integrante do Loteamento "**BOSQUE BRASIL**", situado neste município de Macaíba/RN, com os seguintes limites, dimensões e área: limitando-se ao **Norte**, com o lote 349, medindo 10,00 metros; ao **Sul**, com a Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **Leste**, com o lote 366, medindo 20,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote 334, medindo 20,00 metros, com uma área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície.

Proprietário:

FM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.369.530/0001-13, com sede à Rua Mossoró, nº 576, Edifício Eduardo, Sala 19, Tirol, Natal/RN, representada legalmente neste ato por seus sócios a Sra. **Maria de Fátima Rocha Coelho Lima** (CPF/MF nº 130.552.404-72 e RG. nº. 166.925/SSP/RN), brasileira, casada, arquiteta, e/ou **Eduardo Coelho Lima** (CPF/MF nº 009.503.594-08 e RG. nº. 1.525.624/SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro da computação, residentes e domiciliados na Avenida Ayrton Senna, n.º 880, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 06, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Registro Anterior:

Loteamento Registrado no Registro de Imóveis desta Comarca no livro "2", Registro Geral sob o nº. **R-1-8.713**, em data de 25/06/2004.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 15/03/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 222, às fls. 074/075, em data de 21.02.2011, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE** (CPF/MF nº. 036.296.584-66 e RG nº. 1.830.540-SSP/RN), brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 362, Rosas dos Ventos, Parnamirim/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **RS 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 15/03/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 20.06.2013, instruído do Alvará de Construção nº **265/2013**; Carta de Habite-se nº **256/2013**; Certidão de Características nº **256/2013** (Processo nº 2013/SAO-372), emitidas em data de

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

16.08.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **000402013-18001208**, emitida em data de 17.09.2013, com validade para 16.03.2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - (Lei Federal nº 6496/77) nº **00021060175375052720**, emitida pelo CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 16.04.2013, pelo Engenheiro Civil Técnico em Edificações, César Carlos de Oliveira Arrais, Carteira CREA nº 2106017537, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Porto de Ilhéus, nº 272 - Lote 335 - Quadra 14, Loteamento Bosque Brasil - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **91,54m²**. **Composta de:** 01 terraço; 01 sala; 02 quartos, sendo um suíte; 01 cozinha; 01 banheiro social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes dos BWC'S possuem revestimento cerâmico completo; as paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até 1,67 metros; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, com lote 349 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 10,00 metros; **Sul**, com Rua Porto de Ilhéus, medindo 10,00 metros; **Leste**, com lote 336 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 200,00 metros; e **Oeste**, com o lote 334 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 20,00 metros.


O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 26/06/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 3

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 20.06.2013, Certidão de Características nº **256/2013 - 2ª VIA RETIFICADA** (Processo nº 2013/SAO-372), emitida em data de 16.08.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira (Secretário) procedo à averbação para fazer constar que o **Imóvel Residencial, situado à Rua Porto de Ilhéus, nº 272 - Lote 335 - Quadra 14, Loteamento Bosque Brasil - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, apresenta as seguintes características: 01 terraço; 01 sala; 03 quartos, sendo um suíte; 01 cozinha; 01 BWC social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e **forro de gesso**; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes dos BWC'S possuem revestimento cerâmico completo; as paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até 1,67 metros; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 21/10/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0640209-5**, datado de 12.06.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sra. **ANDRESSA SILVA DE LIMA**, (CPF/MF nº 087.832.024-55 e RG nº 002.968.545-SSP/RN), brasileira, chefe de escritório, residente e domiciliada à Rua Alvaredo, nº 2008, Bela Parnamirim, Parnamirim/RN; por compra feita ao Sr. **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, (CPF/MF sob o nº 036.296.584-66 e CNH nº 01679156144-DETRAN/RN, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 362, casa 136, Rosa do Ventos, Parnamirim/RN, pelo valor de **RS 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por IVONALDO GABRIEL DE LIMA, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 424.909-SSP/RN e CPF/MF nº 356.948.074-72, procuração lavrada às fls. 026/027, do livro 3000, em 29.02.2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 066, do livro 530, em 17.01.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 22/07/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0640209-5**, datado de 12.06.2014, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 22/07/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 6

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.528- Nos termos do Ofício, datado de **22.04.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianopolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº**

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

030.920 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 93.034 - Sequencial: 20257988 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.351.03.0320.0000.0, emitidas em data de 01.10.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 844440640209**), datado de 12 de junho de 2014 , avaliado em **RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400015941OLP. Averbado por:** (Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fé.
Macaíba/RN, em 14/10/2024.


Oficial do Registro